

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 21/P/2014
2014 / 11 / 05

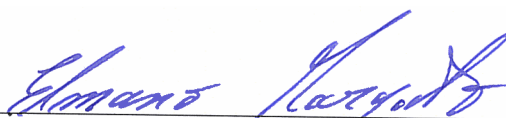
ASSUNTO: Domínios *isel.pt* e *isel.ipl.pt*.

No uso de competência própria, após parecer favorável do Conselho de Gestão na Reunião Ordinária de 05 de novembro, determino que:

- Os emails institucionais do ISEL serão exclusivamente os terminados em *isel.pt* e *isel.ipl.pt*;
- As comunicações internas serão feitas apenas para os emails institucionais;
- A UCI apenas prestará *helpdesk* a serviços provenientes pela rede do ISEL;
- Por questões de segurança, nos computadores de trabalho dos Serviços, apenas deverão estar configurados os emails institucionais;
- Apenas deverão aparecer na página do ISEL, os emails institucionais.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 05 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação